



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de 2020, às oito horas, realizou-se a reunião deliberativa e de trabalho do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio remoto, sob a Presidência da Professora **Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas**, e com a participação dos membros os professores **Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos; Prof. Dr. Joel Bombardelli; Dr. Edilson Bacinello; Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho; Prof. Wanderley de Oliveira Sousa Junior**. Ao dar início a reunião a presidente do conselho saudou todos os conselheiros e passou a tratar da pauta da reunião extraordinária. Para tratar dos seguintes assuntos: 1. **Homologação do Ad Referendum da chefia de Departamento, referente ao Processo SEI 99955347e.000152/2020-12. Assunto: Aproveitamento de Disciplinas. JANDERSON COSTA SENA, matrícula nº 201910274. Decisão: Aprovado.** 2. **Processo SEI 99955347e.000185/2020-62. Assunto: Pedido de Acompanhamento Especial, aluno: SIDNEY DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 201221134, com na disciplina NOÇÕES BÁSICAS DE SOCIOLOGIA - DAC01075.** Considerando que o acadêmico se encontra matriculado em cinco disciplinas neste semestre e que resta apenas a disciplina **NOÇÕES BÁSICAS DE SOCIOLOGIA - DAC01075** para a integralização do curso. Decisão: Aprovado. A presidente informou que a decisão juntamente com os pareceres na íntegra vão ser encaminhados para o conselho do departamento para deliberação e providências junto a DIRCA. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às dez horas, da qual, para constar, eu, profa. Gleimíria Costa Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 25/05/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 25/05/2020, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 26/05/2020, às 01:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 16/03/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Membro da Comissão**, em 12/05/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0422591** e o código CRC **C412808C**.